

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kmeahxi3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/04/2026 Projeto de lei nº 385/2026 Protocolo nº 2478/2026 Processo nº 1012/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Institui e insere no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso o Dia do “Técnico Judiciário da Justiça Estadual”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Dia do Técnico Judiciário da Justiça Estadual no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se o dia 18 (dezoito) de setembro como o Dia do Técnico Judiciário da Justiça Estadual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

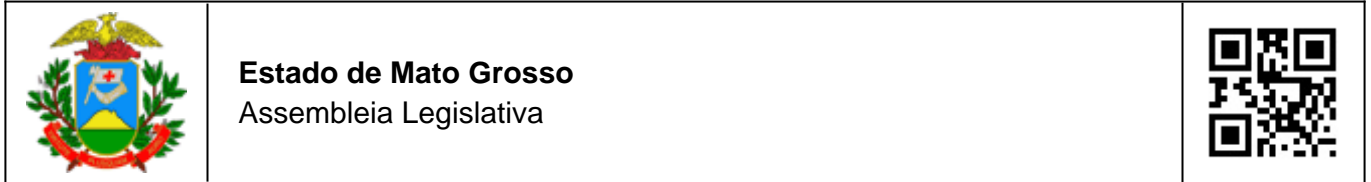
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o Dia do Técnico Judiciário da Justiça Estadual, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

A proposta visa reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado pelos Técnicos Judiciários no funcionamento do Poder Judiciário estadual, profissionais estes que exercem atividades operacionais, técnicas e administrativas indispensáveis à efetiva prestação jurisdicional.

Os Técnicos Judiciários desempenham funções fundamentais para o regular andamento das atividades judiciais, atuando no atendimento ao público, na alimentação de sistemas processuais, no registro de decisões, na expedição de documentos e no suporte direto às atividades finalísticas do Judiciário. Sua atuação contribui diretamente para a eficiência, celeridade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Trata-se de uma carreira histórica no âmbito do Poder Judiciário, composta por profissionais capacitados e comprometidos com a excelência na prestação do serviço público, sendo peça-chave para que o sistema de justiça alcance os níveis de qualidade atualmente reconhecidos, inclusive em âmbito nacional.



A escolha do dia 18 de setembro possui relevância simbólica para a categoria, representando um marco de mobilização, organização e luta por melhores condições de trabalho e valorização profissional. A data também se apresenta como oportunidade para a realização de eventos institucionais, debates e ações que promovam o reconhecimento e o fortalecimento da carreira.

A instituição desta data comemorativa não apenas valoriza os profissionais, mas também contribui para ampliar o conhecimento da sociedade acerca da importância do trabalho desempenhado pelos Técnicos Judiciários, fortalecendo a imagem do Poder Judiciário e incentivando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Além disso, o reconhecimento oficial pode fomentar políticas públicas voltadas à capacitação, valorização e aprimoramento das condições de trabalho desses servidores, refletindo diretamente na qualidade da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, a presente proposição busca promover uma justa homenagem aos Técnicos Judiciários da Justiça Estadual, reconhecendo sua dedicação e relevância para o funcionamento do sistema de justiça em Mato Grosso.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual